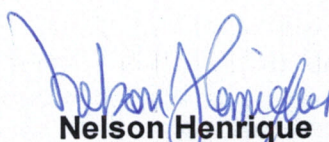
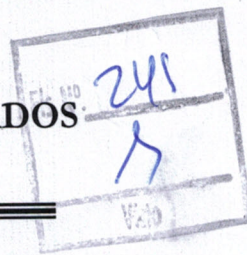


## AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo Administrativo nº 066/2017**, realizada em 29/06/2017, com início às 13:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de seguros em veículos pertencentes a frota do transportes escolar do município de Glória de Dourados, sagrando-se vencedoras do certame as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S/A**, com o valor total de R\$ de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais), e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, totalizando o valor de R\$ 23.638,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Junho de 2017.

  
**Nelson Henrique**  
Pregoeiro Oficial



# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 066/2017**, referente ao **Pregão Presencial n.º 025/2017**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **GENTE SEGURADORA S/A**, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de Julho de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

PP 025 - 0

EDIÇÃO N.º 6091



# REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 065/2017, referente ao Pregão Presencial nº 024/2017, e considerando que foram observados os recursos apresentados, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2003 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.556/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
Gloria de Dourados-MS, 30 de Junho de 2017.

Arísteu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregão Oficial toma público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, Processo Administrativo nº 065/2017, realizada em 29/06/2017, com início às 13:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de seguros em veículos pertencentes a frota do transporte escolar do Município de Glória de Dourados, segurando-se vencedoras do certame as seguintes empresas: GENTE SEGURADORA S/A, com o valor total de R\$ de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais), e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, totalizando o valor de R\$ 23.639,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais).  
Gloria de Dourados - MS, 29 de Junho de 2017.  
Nelson Henrique  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 066/2017, referente ao Pregão Presencial nº 025/2017, e considerando que foram observados os recursos apresentados, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2003 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.556/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras GENTE SEGURADORA S/A, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
Gloria de Dourados-MS, 03 de Junho de 2017.  
Arísteu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 2011/2017 - DE 03 DE JULHO DE 2017

Evmaria Sanvidor do Carmo Almeida

### EDITAL

JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, localizada na Rua Isabel Cardoso, nº 23, Quadra 23 Lote 11 - Jardim Guaiçurus, Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

LARI PEDRO SCHAFER toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, nº 39.897/2015 para atividade de Cirurgia Dentista Clico Geral (Consultório Odontológico), localizada na Rua Cuiabá, 2080, no Bairro Jardim São Pedro Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EDITAL

GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio de Automóveis, Manutenção e Reparação, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 5675 - Bairro Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

### Conselho

Resolução nº 0011 /2017/CNAS  
O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 334, de 04 de setembro de 1995, resolveu:  
Revogar a Resolução nº 002, de 20/02, revogada na Lei nº 28/2016 de 27 de maio de 2016.  
Considerando a Resolução CNAS nº 001/2017, de 27 de maio de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:  
Art.1) Aprovar Prestação de contas.  
Art.2) Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.  
Jatei, 26 de junho de 2017



Estado de Mato Grosso do Sul  
Conselho Municipal de Assistência Social